SEMADO FEDERAL

Oficio nº 723 (SF)

Brasília, em M de vagorto de 2023

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 79, de 2023, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o texto do Protocolo de Contratações Públicas do Mercosul, aprovado pela Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 37/17, assinado em Brasília, em 21 de dezembro de 2017".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 928, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Rogerio Carvalho Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA

De ordem à Secretaria-G

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

21/A90/2023 10:2/

phfm/pdl21-928



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO N° マク, DE 2023 (\*)

Aprova o texto do Protocolo de Contratações Públicas do Mercosul, aprovado pela Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 37/17, assinado em Brasília, em 21 de dezembro de 2017.

## O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de Contratações Públicas do Mercosul, aprovado pela Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 37/17, assinado em Brasília, em 21 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em

18 de agosto

de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco Presidente do Senado Federal

(\*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 12/5/2023.

phfm/pdl21-928